

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6305/2022.
De 18 de março de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2022 - Data: de 18
de março de 2022.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.402/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 7º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 8º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 9º 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Geral - DG - da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 10º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 11. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 12. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 13. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

§ 14. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 15. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal